

Você não está sozinha

ONDE BUSCAR AJUDA EM

SANTA LUZIA



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



1 EMERGÊNCIA

2 Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) (Registro da ocorrência)

3 Posto Médico Legal
(Exame corpo de delito)

4 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
(Apoio jurídico)

5 Ministério Público (MP) – Promotorias de Justiça Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar
(Acompanhar processo)

6 Fórum Desembargador Pedro Viana – 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Acompanhar processo)

7 O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

8 Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e Dispositivo de Monitoramento

9 Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)
(Acolhimento e Assistência Social)

10 Ouvidoria das mulheres (MPMG)

11 Tipos de violência



EMERGÊNCIA

Polícia Militar - 190

Polícia Civil - 197

Violência contra Mulher - 180

Disque denúncia - 181

Disque Direitos Humanos - 100



Delegacia Virtual

Clique no link para acessar:

<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn>



Aplicativo MG Mulher

Clique nos botões para baixar:



App Store
(iphone)



Google Play
(android)



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

REGISTRO DA OCORRÊNCIA



Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Avenida Brasília, 3550 – São Benedito, Santa Luzia



seg a sex, 8h30 às 18h30



(31) 98483-7062 (Whatsapp)





Delegacia de Plantão

Rua Baldim, 395 – Rio das Velhas, Santa Luzia



Todos os dias, 24h.



(31) 3257-7920

Quando procurar a delegacia?

- Para registrar a ocorrência e solicitar medidas protetivas de urgência;
- Denunciar quando o agressor não cumprir a medida protetiva;
- Receber informações quanto a rede de apoio.



IMPORTANTE:

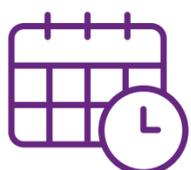
- Caso tenha **provas da violência**, como vídeos, fotos, áudios e *prints* de conversas, repasse à Polícia Civil. **Lembre-se de fazer cópias das provas e guardá-las em um local seguro.**
- Nos casos de **violência física** é fundamental fazer o **exame de corpo de delito para garantir a punição do agressor.**

Depois de receber a **guia de exame de corpo de delito na delegacia** compareça ao:



Posto Médico Legal

Rua Baldim, 395 – Rio das Velhas, Santa Luzia



Funciona em regime de plantão por meio de encaminhamento da DEAM. Alguns casos são encaminhados para o IML de BH.

DENUNCIE!



ORIENTAÇÃO JURÍDICA



Ministério Público (MP) – Promotorias de Justiça Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar

Avenida Advogado Expedito Gabrich,
101 – Novo Centro, Santa Luzia



seg a sex, 12h às 18h



(31) 3642-9571 (Secretaria)

1ª Promotoria:



(31) 3637-8369

(31) 98492-8432 (Whatsapp)



1pjsantaluzia@mpmg.mp.br

7ª Promotoria:



(31) 3641-4784

(31) 98484-7042 (Whatsapp)



7pjsantaluzia@mpmg.mp.br

Como o MP ajuda?

Acompanha os processos criminais
e as medidas protetivas.



Fórum Desembargador Pedro Viana – 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Avenida das Indústrias, 210
– Vila Olga, Santa Luzia



seg a sex, 12h às 18h



(31) 3478-7244

Quando procurar o Fórum?

Para se informar sobre processos judiciais em andamento.





OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Avenida Advogado Expedito Gabrich, 100 – Novo Centro, Santa Luzia



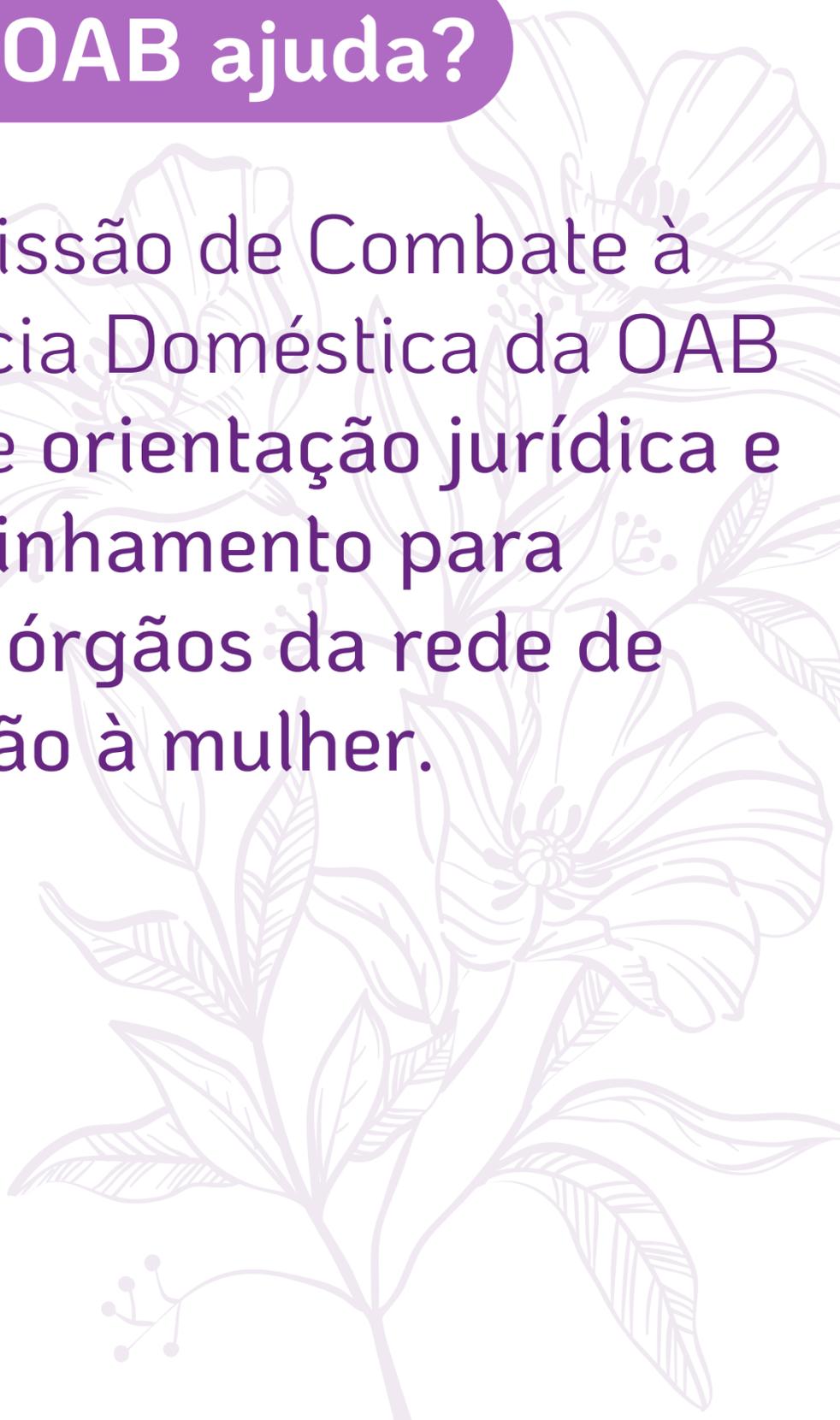
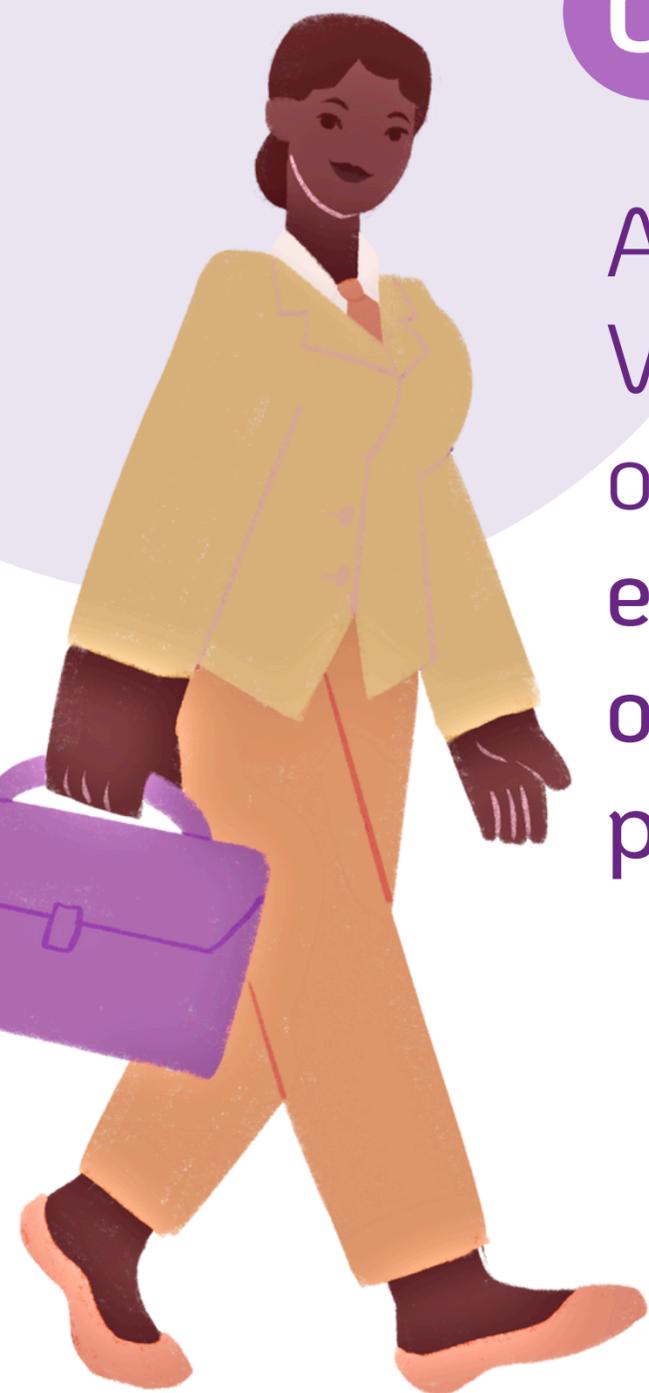
seg a sex, 9h às 18h



(31) 3649-8141, 97166-2251

Como OAB ajuda?

A Comissão de Combate à Violência Doméstica da OAB oferece orientação jurídica e encaminhamento para outros órgãos da rede de proteção à mulher.





O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

NOS CASOS DE URGÊNCIA LIGUE 190

Descumprir medida protetiva é crime - o agressor deve ser preso em flagrante.

↳ Se não teve como ligar para a polícia, registre um boletim de ocorrência o mais rápido possível levando uma cópia da medida protetiva.

↳ Lembre-se de informar seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) sobre o que aconteceu.



Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

Serviço da Polícia Militar que faz visitas e acompanha os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre casais.



190 (Emergências)

180 (Denúncias anônimas)



Dispositivo de Monitoramento

Se a justiça determinar que o agressor use tornozeleira eletrônica, a vítima pode pedir na justiça um aparelho que emite um sinal sonoro caso o agressor se aproxime.

Como solicitar?

Advogado(a) ou Defensor(a) público(a) deve pedir ao juiz(a) do processo.



ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL



Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)

Praça Getúlio Vargas, 61 –
São João Batista, Santa Luzia



seg a sex, 8h às 17h



(31) 3641-5204



(31) 98486-2510
(Whatsapp)



cram@santaluzia.mg
.gov.br

Quando procurar o CRAM?

Para acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica e direcionamento quanto a abrigos para maiores de 18 anos.





Ouvidoria das mulheres (MPMG)

Rua dos Timbiras, 2928, 5º andar
– Barro Preto, Belo Horizonte



Presencial:

seg a sex, 9h às 15h

Telefone:

seg a sex, 8h às 16h30



(31) 3337-3628



(31) 97336-1135
(Whatsapp)



ouvidoriadasmulheres@
mpmg.mp.br

Quando procurar a ouvidoria?

Para ser ouvida por psicóloga;
receber orientações e ajuda da
promotoria quando necessário.





Violência não é só bater!

Fique atenta aos sinais de alerta, se proteja e busque ajuda!

Existem várias formas de violência contra a mulher:



Violência patrimonial:

- Controlar o dinheiro;
- Impedir de ter bens;
- Tomar ou destruir celular, documentos, objetos pessoais...

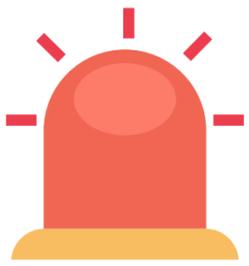




Violência psicológica:

- Chantagear, insultar, humilhar, manipular, ameaçar, vigiar e perseguir;
- Proibir de sair de casa, de estudar, de falar com amigos e parentes;
- Controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher;
- Manipular e esconder fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade;
- Invadir a privacidade.





Violência sexual:

- Obrigar a mulher usando força, ameaça, chantagem, suborno ou manipulação a:
 - ↳ presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada;
 - ↳ não usar métodos contraceptivos;
 - ↳ casar, engravidar, abortar ou prostituir;
 - ↳ fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa.





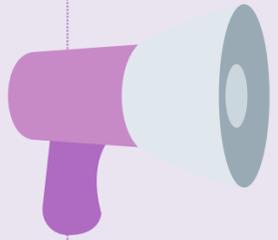
Violência moral:

- Mentir para outras pessoas que a mulher cometeu um crime;
- Falar para outras pessoas uma informação negativa que prejudique a reputação da mulher;
- Ofender dignidade ou aparência da mulher com palavras, gestos ou atitudes humilhantes.



Violência física:

- Empurrar, sacudir ou apertar os braços;
- Dar tapas, chutes, socos, puxões de cabelo, ferir de qualquer forma.



Qualquer pessoa que comete violência doméstica e familiar é punida pela Lei Maria da Penha!

Violência doméstica e familiar pode acontecer entre pessoas que são da mesma família, que convivem no mesmo lar ou que estão em um relacionamento amoroso, inclusive entre casais formados por mulheres.

- **Família:** pais, filhos, irmãos, marido, sogros, genros...
- **Convive no mesmo lar:** parentes, amigos íntimos, colegas de quarto, cuidadores...
- **Relações afetivas:** namorado(a), noivo(a), companheiro(a), ex-namorado(a), ex-marido, companheiro(a), mesmo que não morem juntos...